



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 11/2020

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte – terça feira, no período da manhã, das 10:00h às 11h00 em regime remoto através de plataforma digital, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, e Portaria nº 05 de 14/12/2020, **Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Neimar Oliveira da Silva – FAP, Marcelo de Souza Ferreira – URBS e Rivelino Almeida – SETRAN**

- Referente ao **Protocolo 04-040023/2020** da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** que solicita a data 12/09, para realização de prova de percurso primário, por interesse público, conforme item 15.2 do Chamamento Público 012/2020 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de percurso e definição de horário para a realização.
- A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou que não será conferido Chancela de Realização de Evento em datas distintas daquelas concedidas pelo Chamamento Público 012/2020, sem apreciação previa. Os pedidos de alteração, inclusão e desistência devem ser submetidos a análise desta comissão.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 03 de novembro de 2020.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL